



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 067/2023 – PROCESSO 155/2023

OBJETO: O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para a contratação de empresa para atualização e execução de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) dos prédios e equipamentos públicos do Município de Luminárias.

1.1. Objetivo

1.1.1 Realizar um levantamento detalhado dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Luminárias, para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico em suas instalações.

1.1.2. Identificar e avaliar possíveis deficiências no sistema existente.

1.1.3. Propor soluções e adequações para garantir a conformidade com as normas de segurança vigentes, através de projetos.

1.1.4. Elaborar projetos completos de prevenção e combate a incêndio e pânico.

1.1.5. Entregar o AVCB ou declarações oriundas dos projetos aprovados pelo CBMMG.

1.2. Metodologia

1.2.1. Inspeção visual das instalações, com foco em sistemas de segurança contra incêndio e pânico, parte de instalação elétrica e serralheria.

1.2.12 Avaliação de sistemas de segurança contra incêndio e pânico.

1.2.3. Verificação das saídas de emergência.

1.2.4. Análise das rotas de fuga, incluindo a integridade das portas de saída e a acessibilidade de acordo com as normas vigentes do CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais).

1. 2.5. Verificação dos sistemas de combate a incêndio existentes, como extintores, placas e hidrantes.

1.2.6. Avaliação da integridade das instalações elétricas, incluindo painéis elétricos, fiação e iluminação de emergência.

1.2.7. Inspeção de elementos de serralheria, como escadas metálicas, grades, portões de segurança e guarda-corpo e corrimão.

1.3. Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.3.1. Acompanhar todas as instalações de segurança para prevenção de incêndio, orientando colaboradores que irão executar os serviços.
- 1.3.2. Recomendação e implementação de melhorias com base nas conclusões do levantamento, abrangendo segurança contra incêndio e pânico, instalações elétricas e serralheria.
- 1.3.3. Substituição ou reparo de equipamentos danificados ou obsoletos, com foco na segurança e conformidade do projeto atendendo a normatização vigente.

1.4. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio

- 1.4.1. Elaboração de projetos completos, incluindo planta baixa, planta de localização de extintores, alarmes, iluminação de emergência e sinalização adequada e todos os detalhes específicos que serão necessários para a instalação e aprovação.

| Descrição | | Área (m ²) | % | Menor valor cotado por item (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------|-----------------------------------|
| PSF Dr. Carlos | 21°30'28.7"S 44°54'02.9"W | 251,48 | 2% | 1242,32 |
| PSF Dr. Ivan | 21°30'46.8"S 44°54'14.5"W | 111,98 | 1% | 621,16 |
| CEMEI | 21°30'29.4"S 44°54'02.3"W | 1489,87 | 15% | 9317,40 |
| Prédio da prefeitura | 21°30'45.3"S 44°54'18.8"W | 414,19 | 4% | 2484,64 |
| Secretaria de Educação | 21°30'41.7"S 44°54'16.2"W | 282,53 | 3% | 1863,48 |
| UBS | 21°30'47.5"S 44°54'20.5"W | 493,66 | 5% | 3105,80 |
| Casa da Cultura | 21°30'46.3"S 44°54'19.7"W | 200,83 | 2% | 1242,32 |
| Laboratório | 21°30'46.5"S 44°54'19.5"W | 299,54 | 3% | 1863,48 |
| PSF Santo Antônio | 21°30'45.7"S 44°54'19.9"W | 135,38 | 1% | 621,16 |
| Farmácia | 21°30'47.5"S 44°54'20.3"W | 74,10 | 1% | 621,16 |
| Escola Municipal Francisco Diniz | 21°30'39.8"S 44°54'13.0"W | 3321,20 | 33% | 20498,28 |
| CRAS | 21°30'36.9"S 44°54'25.3"W | 309,98 | 3% | 1863,48 |
| Velório | 21°30'36.9"S 44°54'25.3"W | 151,26 | 1% | 621,16 |
| Poliesportivo | 21°30'38.5"S 44°54'05.2"W | 1581,88 | 15% | 9317,40 |
| Fisioterapia | 21°30'47.0"S 44°54'20.4"W | 238,00 | 2% | 1242,32 |
| Almoxarifado | 21°30'33.9"S 44°54'14.0"W | 432,30 | 4% | 2484,64 |
| Garagem Municipal | 21°30'32.9"S 44°54'13.6"W | 495,53 | 5% | 3105,80 |
| Totais | | 10.283,71 | 100% | R\$62.116,00 |

II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Valor total estimado: R\$ 62.116,00 (sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais).
- 2.2. Este valor refere-se ao menor valor encontrado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3. A empresa que tiver interesse em realizar visita técnica, poderá agendá-la na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

III - DA PROPOSTA

3.1- Na proposta de preço deverão constar:

- a) Discriminação detalhada de cada item ofertado respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme modelo que segue anexo a este Edital.
 - b) As quantidades solicitadas;
 - c) Os valores unitários e globais para todos os itens constante da tabela (constante no termo de referência) acima, bem como valor global da proposta.
- c.1) A proposta deverá ser preenchida para todos os itens se tratando do critério de julgamento menor preço global. Sob pena de inabilitação por não cumprimento dos requisitos do edital;

IV - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços solicitados serão realizados de acordo com a descrição no item 1 no edital e neste termo de referência.
- 4.2. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- 4.3. O início da prestação do serviço deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato.

V - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor de compras da prefeitura;
- 5.2. Em caso de atraso no pagamento, a empresa prestadora de serviço deverá entrar em contato com o setor de tesouraria da prefeitura municipal por meio do telefone (35) 3226-1198.

5.3. Dotação orçamentária:

Ficha 00060

02.005.001.04.122.0402.2.012.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1501000, 1704000, 1708000, 1749000, 1751000 e 1753000;

Ficha 00333

02.009.001.15.452.1501.2.057.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1501000, 1700000, 1701000, 1704000, 1706000, 1708000, 1710000, 1718000, 1751000, 1752000 e 1753000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha 00362

02.009.001.15.452.1504.2.061.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1708000 e 1751000;

Ficha 00476

02.012.001.12.122.1201.2.086.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1576000 e 1749000;

Ficha 00528

02.012.001.12.365.1204.2.099.3.3.90.36.00- Fontes 1500000, 1550000, 1569000 e 1570000;

Ficha 00151

02.005.003.04.122.0402.2.028.3.3.90.39.00- Fonte 1500000;

Ficha 00495

02.012.001.12.361.1201.2.091.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1500000, 1569000, 1570000, 1571000, 1576000, 1706000, 1710000 e 1749000;

Ficha 00545

02.012.001.12.365.1207.2.102.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000 e 1749000;

Ficha 00723

02.014.001.10.301.1001.2.136.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1501000, 1600000, 1621000, 1631000, 1632000, 1659000, 1659002, 1704000, 1706000, 1710000, 1749000 e 1753000;

Ficha 00705

02.014.001.10.122.1001.2.132.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1600000, 1621000, 1659000, 1706000, 1710000 e 1749000;

Ficha 00738

02.014.001.10.301.1004.2.139.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1600000 e 1621000;

Ficha 00835

02.014.001.10.303.1002.2.151.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1600000, 1621000 e 1659000;

Ficha 00633

02.012.003.13.392.1302.2.119.3.3.90.39.00- Fonte 1500000;

Ficha 00279

02.007.001.08.244.0801.2.048.3.3.90.39.00- Fontes 1500000 e 1660000;

Ficha 00585

02.012.002.27.812.2701.2.108.3.3.90.39.00- Fonte 1500000;

Ficha 00814

02.014.001.10.302.1006.2.146.3.3.90.39.00- Fonte 1500000;

Ficha 00369

02.009.001.17.512.1701.2.067.3.3.90.39.00- Fontes 1500000, 1501000, 1704000, 1708000 e 1753000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 26 de outubro de 2023.

Sandra Maria de Andrade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Pollyana Karina Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Geraldo Galdino do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cláudio César Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lincoln Daniel de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Marcos Rodrigues Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Glener Lorans da Silva Carvalho
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA - DISPENSA 05/2023 – PROCESSO 155/2023

À Prefeitura Municipal de Luminárias

1. OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente processo para a contratação de empresa para atualização e execução de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) dos prédios e equipamentos públicos do Município de Luminárias.

Dados da Empresa:

| |
|-----------------------|
| Razão Social: |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Cidade: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Representante: |

| Descrição | | Área (m ²) | % | Valor por Setor |
|----------------------------------|---------------------------|------------------------|-----|-----------------|
| PSF Dr. Carlos | 21°30'28.7"S 44°54'02.9"W | 251,48 | 2% | |
| PSF Dr. Ivan | 21°30'46.8"S 44°54'14.5"W | 111,98 | 1% | |
| CEMEI | 21°30'29.4"S 44°54'02.3"W | 1489,87 | 15% | |
| Prédio da prefeitura | 21°30'45.3"S 44°54'18.8"W | 414,19 | 4% | |
| Secretaria de Educação | 21°30'41.7"S 44°54'16.2"W | 282,53 | 3% | |
| UBS | 21°30'47.5"S 44°54'20.5"W | 493,66 | 5% | |
| Casa da Cultura | 21°30'46.3"S 44°54'19.7"W | 200,83 | 2% | |
| Laboratório | 21°30'46.5"S 44°54'19.5"W | 299,54 | 3% | |
| PSF Santo Antônio | 21°30'45.7"S 44°54'19.9"W | 135,38 | 1% | |
| Farmácia | 21°30'47.5"S 44°54'20.3"W | 74,10 | 1% | |
| Escola Municipal Francisco Diniz | 21°30'39.8"S 44°54'13.0"W | 3321,20 | 33% | |
| CRAS | 21°30'36.9"S 44°54'25.3"W | 309,98 | 3% | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | |
|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------|--|
| Velório | 21°30'36.9"S 44°54'25.3"W | 151,26 | 1% | |
| Poliesportivo | 21°30'38.5"S 44°54'05.2"W | 1469,90 | 14% | |
| Fisioterapia | 21°30'47.0"S 44°54'20.4"W | 238,00 | 2% | |
| Almoxarifado | 21°30'33.9"S 44°54'14.0"W | 432,30 | 4% | |
| Garagem Municipal | 21°30'32.9"S 44°54'13.6"W | 495,53 | 5% | |
| Total m² | | 10.171,73 | 100% | |

TOTAL GERAL POR EXTENSO:

DECLARO que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Luminárias/MG, equipe para o desenvolvimento das atividades acima descritas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

DECLARO: Que estou de acordo com todas as normas do edital da dispensa 67/2023 e seus anexos.

Local/Data:

Nome da empresa

Representante